

LEIÃO



**BOLETIM  
DE  
SERVIÇO**

UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE

ANO XXX - Nº 091

12/06/00

**SUMÁRIO**

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 005(CINCO) PÁGINAS , CONTENDO AS SEGUINTEs MATÉRIAS:

**SEÇÃO I**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENCIAL.....PÁG. 002

**SEÇÃO II**

**PARTE I:**

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS.....PÁG. 004

\_\_\_\_\_  
Maria José Campos de Macedo  
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

\_\_\_\_\_  
Maria Conceição Lima de Andrade  
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

---

**SEÇÃO I**

---

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.

- INSTRUMENTO : Convênio.
- PARTÍCIPES : Universidade Federal Fluminense - UFF e o Centro de Estudos Regionais do Norte-Fluminense - CERNOR.
- OBJETO : A realização do Curso de Extensão "Filosofia do Ser Social em Marx" do Projeto "Estudos Complementares ao Estágio Supervisionado em Serviço Social - Debates às Segundas-feiras".
- PRAZO : 04 de novembro de 1999 a 28 de abril de 2000.
- DATA : 28 de abril de 2000.
- RESOLUÇÕES : CEP nº 36/2000.
- ASSINATURAS : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense, e HÉLIO GOMES FILHO, Diretor Executivo do Centro de Estudos Regionais Norte-Fluminense - CERNOR.

P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADIÉO G. DE OLIVEIRA  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR

PROCESSO Nº 2.3069.020633/99-59

REGIÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

|               |  |
|---------------|--|
| INSTRUMENTO : | Convênio.  |
| PARTÍCIPES :  | Universidade Federal Fluminense - UFF e a Universidade Oeste do Paraná - UNIOESTE.   |
| OBJETO :      | A realização de Curso de Mestrado e Doutorado aos servidores e graduados em História e áreas afins da UNIOESTE e das Universidades a ela conveniadas, através do Programa de Mestrado e de Doutorado Interinstitucional. |
| PRAZO :       | 50 (cinquenta) meses a partir da data da primeira seleção para Mestrado e Doutorado.   |
| DATA :        | 03 de maio de 2000.  |
| RESOLUÇÕES :  | CEP nº 78/2000.  |
| ASSINATURAS : | CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense, e LIANA FÁTIMA FUGA, Magnífica Reitora da Universidade Oeste do Paraná - UNIOESTE.   |

P U B L I Q U E - S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA

Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR

PROCESSO Nº 23069.040291/00-35

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

#####

---

**SEÇÃO II**

---

**Parte I:**

Portaria nº 28.181 de 02 de junho de 2000

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23069.001475/00-06 resolve:

Conceder exoneração, a pedido, a ERASMO CARLOS FERNANDES JUNIOR, do cargo de Músico, matrículas UFF nº 13597-8 e SIAPE nº 1261003-7, do quadro Permanente desta Universidade, a partir de 21.03.2000, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28.182 de 02 de junho de 2000

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23069.077085/99-75 resolve:

Declarar vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Enfermeiro, ocupado por JOZIANE PINHEIRO, matrículas UFF nº 12618-3 e SIAPE nº 1150199-4, a partir de 18.12.99, data em que tomou posse no Ministério da Marinha, no cargo de Enfermeiro, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

## RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº 33

Setor : DP/Serviço de Movimentação

Processo ou Expediente nº : 23069.010357/00-62

Interessado(a) : RICARDO HENRIQUES LEAL

Assunto : Licença para Tratar de Interesses Particulares

Decisão : GAR, em 01/06/00

Em face do que consta do Processo nº 23069.010357/00-62, concedo a RICARDO HENRIQUES LEAL, pertencente à categoria funcional de Professor, matrícula SIAPE nº 310928-2, lotado no Departamento de Ciências dos Materiais, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 01.03.2000, pelo prazo de 06 (seis) meses, termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90, alterado pelo Art. 1º da Lei nº 9.527 de 10.12.97.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - PROEX - N.º 05 de 06 de junho de 2000.

O Pró-Reitor de Extensão, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1. Fazer sem efeito a DTS PROEX nº 02, de 11 de Fevereiro de 2000, publicada no Boletim de Serviço nº 29 - Seção II - Pág. 04 de 21/02/2000.

FIRMINO MARSICO FILHO

Pró-Reitor de Extensão

#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - PROEX - N.º 06 de junho de 2000

O Pró-Reitor de Extensão, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1. Designar ANTONIO FERNANDO LYRA DA SILVA, Professor Adjunto, matrícula UFF nº 5526-2, SIAPE nº 0306128, como Coordenador da V Semana de Extensão da UFF.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFF.

FIRMINO MARSICO FILHO

Pró-Reitor de Extensão

#####